ESP-INSTITUTO DE SAUDE

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00109633/2026-42

2. Descrição da necessidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Saúde tem como missão institucional produzir conhecimento técnico-científico em Saúde Coletiva e promover sua apropriação para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de Políticas Públicas, visando diretamente a melhoria da qualidade de vida da população. Para o cumprimento integral desse propósito, torna-se indispensável a difusão e capilarização de suas produções editoriais. O envio regular dessas publicações para os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para parceiros, pesquisadores e demais atores estratégicos do sistema, é fundamental para subsidiar práticas de saúde baseadas em evidências.

A efetividade e o impacto social das publicações periódicas do Instituto de Saúde — especificamente o **"Boletim do Instituto de Saúde (BIS)"** e a coletânea **"Temas em Saúde Coletiva"** — dependem diretamente de uma logística de distribuição ágil, segura e de abrangência nacional. Atualmente, o Instituto não dispõe de estrutura operacional própria, frota de veículos ou pessoal técnico para executar as atividades de triagem, manuseio, embalagem e postagem em massa de volumes. Desse modo, a contratação de uma empresa especializada em logística integrada apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica para suprir essa demanda sem onerar a atividade-fim da instituição.

Com esta contratação, busca-se garantir a excelência operacional em todas as etapas da cadeia logística das publicações, assegurando que os lotes impressos sejam distribuídos de acordo com o *mailing* específico fornecido pela Contratante. Pretende-se obter o controle total do ciclo de entrega por meio de ferramentas de rastreamento em tempo real e comprovação documental formal (Aviso de Recebimento), mitigando riscos de extravio e garantindo que o conhecimento científico produzido chegue tempestivamente aos seus destinatários finais.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este projeto tem por finalidade a contratação de empresa de prestação de serviços de manuseio, embalagem, coleta, armazenamento, fornecimento de acesso ao controle de entregas (rastreio), transporte e distribuição das publicações do Instituto de Saúde (Boletim do Instituto de Saúde - BIS) e Temas em Saúde Coletiva. O Instituto de Saúde tem como missão institucional produzir conhecimento técnico científico em Saúde coletiva, promovendo sua apropriação para o desenvolvimento de Políticas Públicas, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Para tal, é necessário realizar a difusão destas produções, sendo de suma importância o envio das publicações da unidade para os serviços de saúde do SUS, bem como para parceiros e demais atores do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO

A Contratada deverá realizar a distribuição das publicações do Instituto de Saúde de acordo com o mailing especifico para cada publicação, fornecido pela Contratante, com a relação das instituições que irão receber as publicações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Apoio Técnico Científico	Samuel Antenor dos Santos
Biblioteca	TANIA IZABEL DE ANDRADE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Requisitos do Escopo e Temporalidade:
A contratação compreende a prestação integrada dos serviços de manuseio, embalagem, coleta, armazenamento, fornecimento de acesso ao controle de entregas (rastreamento), transporte e distribuição nacional das publicações do Instituto de Saúde. Os serviços deverão abranger o quantitativo total estimado de **5.700 (cinco mil e setecentos) exemplares**, destinados a instituições públicas e privadas, com distribuição programada para ocorrer no **segundo semestre de 2026 e ao longo do ano de 2027**.

4.2. Requisitos de Coleta e Movimentação Física (Carga):

- A Contratada deverá realizar a retirada física de todas as publicações na sede da Contratante, especificamente na Unidade da Biblioteca, localizada no 1º subsolo do prédio administrativo.
- Será de exclusiva responsabilidade da Contratada o fornecimento e a utilização de todos os equipamentos e insumos necessários (como carrinhos de carga, caixas operacionais e pallets) para o deslocamento seguro dos volumes (caixas de livros) desde o subsolo até o veículo de transporte.

4.3. Requisitos de Triagem e Manuseio:
A Contratada deverá realizar o manuseio, agrupamento e embalagem de forma individualizada e personalizada, respeitando rigorosamente a quantidade exata de exemplares e os respectivos títulos indicados para cada destinatário constante na lista de endereços (*mailing*) oficial a ser fornecida pela Contratante.

4.4. Requisitos de Insumos e Qualidade da Embalagem:

- Todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços — tais como envelopes de alta gramatura, etiquetas autoadesivas, fitas adesivas de segurança ou gomadas — serão de fornecimento exclusivo e por conta da Contratada.
- Os insumos e embalagens utilizados deverão ser de comprovada boa qualidade, possuindo resistência mecânica adequada para garantir a total integridade física das publicações contra umidade, rasgos e impactos durante todo o fluxo logístico até a entrega efetiva.

4.5. Requisitos de Custos e Encargos:
A Contratada será integralmente responsável por todos os custos diretos e indiretos associados à logística, transporte, tarifas postais, pedágios, combustíveis, seguros de carga e distribuição das encomendas, não cabendo à Contratante qualquer ônus complementar além do valor unitário pactuado.

5. Levantamento de Mercado

Foi pesquisado e considerado o valor mediano disponível no site na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para o serviço de **Impresso Normal com Registro Módico**, de abrangência nacional, acrescido do serviço adicional de **Aviso de Recebimento (AR)** físico/digital, o valor estimado de R$ 275.823,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais)

6. Descrição da solução como um todo

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. Retirada e Conferência do Material

A contratada deverá retirar todos os exemplares a serem remetidos na Rua Santo Antônio, nº 590, Bela Vista, São Paulo - SP, no 1º subsolo (Biblioteca), em data e horário agendados de comum acordo com a contratante.

- **Equipamentos e Logística:** É de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários para o deslocamento das publicações do subsolo até o veículo de transporte, tais como carrinhos pneumáticos.

- **Relação de Entrega:** No momento da retirada, a contratante entregará uma listagem física contendo os títulos das obras, as respectivas quantidades e os endereços de destino.
- **Conferência no Local:** Todo o material — incluindo títulos, volumes, relação de destinatários e endereços — deverá ser conferido minuciosamente pela contratada no ato da retirada, sob a supervisão da contratante.

6.2. Processamento e Envio

- **Mailing Digital:** A contratante encaminhará à contratada, via e-mail, o arquivo de *mailing* nos formatos .pdf ou .xlsx, contendo a consolidação dos destinatários, endereços e volumes a serem entregues.
- **Manuseio e Embalagem:** A contratada será responsável por embalar e despachar a quantidade exata de exemplares especificada no *mailing*.
- **Insumos e Custos:** Todos os materiais utilizados na execução dos serviços (como envelopes, etiquetas e fitas adesivas) deverão ser de primeira qualidade para garantir a total integridade das publicações. O fornecimento desses insumos, assim como todos os custos logísticos de transporte e distribuição, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.3 Tabela com as quantidades de exemplares, títulos e peso:

Produções	**Quantidade**	**Peso unitário aproximadamente**	**Peso total aproximado**
Temas	3.700	840	3.108.000 gramas
BIS	2.000	750	1.500.000 gramas
Total geral	**5.700**	-	**4.650.000 gramas**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Trata-se de um expediente de contratação de empresa especializada em serviço de manuseio, embalagem, transporte e distribuição das publicações do Instituto de Saúde, conforme as tabelas abaixo:

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATSERV**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
1	Embalagem / Etiquetagem / Postagem - Encomenda (Logística integrada de manuseio, coleta, transporte e distribuição com rastreamento).	14982	Unidade	5.700
TOTAL:		**R$ 275.823,00**		

TOTALIZANDO: 5.700 UNIDADES DE EXEMPLARES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 275.823,00

O valor médio anual estimado do objeto contratado é de **R$ 275.823,00**(duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e reais**)**, considerando-se o quantitativo junto com a pesquisa de preço do site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para o serviço de **Impresso Normal com Registro Módico.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes á presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa está prevista na Proposta Orçamentária Setorial 2026, conforme Planejamento Administrativo Anual da Unidade, que prevê recursos orçamentários e financeiros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a difusão dos serviços e cumprimento da missão institucional desempenhado pela unidade deste Instituto, para tal, é necessário realizar a difusão destas produções, sendo de suma importância o envio das publicações da unidade para os serviços de saúde do SUS, bem como para parceiros e demais atores do Sistema Único de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Exercer de forma adequada a fiscalização desta contratação, bem como manter a verificação contínua de regularidade fiscal da empresa contratada junto aos entes federados e atendendo a legislação vigente referente ao objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não há impedimentos para tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TANIA IZABEL DE ANDRADE

Diretor Técnico I

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 10:59:02.